

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 - AO CONVÊNIO Nº 041/2016-SMS.G

PROCESSO Nº: 2016-0.148.381-0

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS
HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO
DE JESUS

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde
Mental, Álcool e Drogas no Município de São
Paulo e Serviços de Residência Terapêuticas –
SRT.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de 48 leitos de internação para
dependência química e 32 leitos para
internação de psiquiatria a partir de 01/06/2017
e prorrogação de vigência para o período de
01/07/2017 a 30/06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – fonte 00
e 02.



Aos 29 dias do mês de maio de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ nº 61.617.908/0002-14, situada na Av. Jornalista Paulo Zingg, 1078 Jd Jaraguá CEP: 05157-030 - São Paulo/SP, neste ato representada por sua presidente **REGIANE HELENA DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 003/2017 ao Convênio nº. 041/2016-SMS.G do PA nº. 2016-0.148.381-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir 48 leitos de internação para dependência química ao custo diário de R\$ 215,72 (duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), por paciente, a partir de 01/06/2017, totalizando o valor de R\$ 320.991,36 (trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) mês.

Incluir 32 leitos de internação para psiquiatria ao custo diário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por paciente, a partir de 01/06/2017, totalizando R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), mês.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera o parágrafo segundo, da cláusula décima, consignando que o valor estimado do Convênio para o período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2017 é de R\$ 23.056.442,40 (vinte e três milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 (fontes de recursos Municipal-00 / Federal-02), conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 Altera a cláusula décima, consignando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.



CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

Pela Convenente:



WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal de Saúde



Pela Conveniada:



REGIANE HELENA DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus

TESTEMUNHAS:

Elizabeth R. de Lima

RR: 6003263B

Nome: PMSP

RG: [REDACTED]



Nome: ELENO AQUINO BORGES

RG: [REDACTED]